



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 107/2016

Designa a enfermeira fiscal Patrícia Costa Oliveira Vilela para participar do I Simpósio Brasileiro de Enfermagem Estética.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

Considerando a CI COREN-MT DEFIS Nº 288/2016 datada de 10 de junho de 2016;

Considerando as demandas do Departamento de Fiscalização voltadas para a área, assim como a necessidade de atualização e conhecimento dos fiscais os procedimentos desenvolvidos e atuação de enfermagem na Estética;

Resolve:

Art.1º. – Designar a enfermeira fiscal Patrícia Costa Oliveira Vilela para participar do I Simpósio Brasileiro de Enfermagem Estética que será realizado no dia 15 de junho de 2016 na Sede do Conselho Federal de Enfermagem em Brasília/DF.

Art.2º. – Atribuir o pagamento de 1.5 (uma e meia) diária para participação no I Simpósio, conforme descrito no artigo 1º.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias para apresentação dos relatórios de viagem anexando cópias dos bilhetes das passagens aérea.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2016.

Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT-63799
Presidente em Exercício